

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 7 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 26/2011 - referente ao Plano de Aplicação da 24.^a etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$25.457,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos).

Parecer 27/2011 – referente ao Plano de Aplicação da 25.^a etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$23.110,75 (vinte e três mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.